



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 034/2019

EXMA. SRA. PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

1 – Os pneus inservíveis dos veículos automotores da Prefeitura Municipal de Gália/SP, antes de ser descartados, viçam depositados e/ou armazenados em que local?

2 – Os pneus inservíveis prontos para ser descartados são depositados em que localidade, ou seja, são enviados para o aterro sanitário?

De se esclarecer que as questões supras são pertinentes, pois pneus são materiais de difícil decomposição, e, além disso, quando são descartados de forma irregular estes passam a ser potenciais criadouros de insetos vetores de doença, como a Dengue.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 23 de agosto de 2019.

Francisco Yoshida Junior
Francisco Yoshida Junior
Vereador



À

Sra. **ANDREA CRISTINA PEPINELLE**

EXMA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br